

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO: 02/2011

SÚMULA: Substituição de membros.

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba, Pr, solicita a substituição de seus membros junto a este Conselho. Substituição do titular, Cleocir Portella, por Giovana Silva de Souza, RG nº 6.078.982-7, CPF nº 808.930.649-34, e tendo como suplente Maria Yochimi Shibata, RG nº 7.076665-1 Pr., CPF nº 366.214.209-00.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de substituição dos membros.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

Guaratuba, 17 de fevereiro de 2011.

Antonia Santos Teruel  
Presidente do CMDPI